



INDICAÇÃO Nº 045/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Encaminhado ao Executivo em

15 / 04 / 2025


Visto

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com especial atenção à **Secretaria Municipal de Saúde**, a seguinte indicação:

- INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES NA INTERNAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO, EM PORTO FRANCO - MA.

JUSTIFICATIVA

A **Sala de Estabilização (SE)** é um componente essencial da **Rede de Atenção às Urgências (RAU)**, integrando o atendimento pré-hospitalar fixo e funcionando como um local de **assistência temporária e qualificada** para pacientes graves ou críticos. O principal objetivo da SE é garantir **assistência ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana**, até que o paciente seja encaminhado para unidades de referência, se necessário.

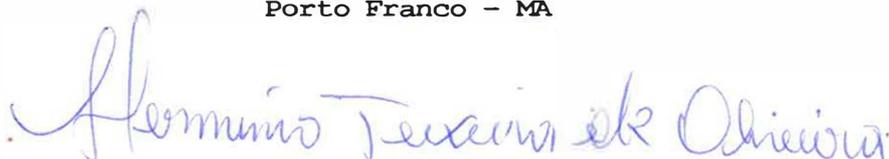
A **Sala de Estabilização** será instalada no **setor de internação** do Hospital e Maternidade Aderson Marinho Filho, proporcionando ao hospital a capacidade de oferecer **assistência imediata e especializada** para pacientes em condições críticas, paradas cardiorrespiratórias, insuficiência respiratória aguda, entre outras emergências médicas.

Equipadas com **dispositivos especializados**, como monitores cardíacos, ventiladores mecânicos e desfibriladores, a SE também contará com uma **equipe multidisciplinar capacitada**, composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, preparados para atuar com rapidez e eficácia nas situações de emergência.

Além disso, a SE deverá estar **articulada com a rede de atenção à saúde**, incluindo a **Secretaria Municipal de Saúde**, para garantir que os pacientes sejam adequadamente encaminhados para unidades de referência, conforme necessário, e que a continuidade do cuidado seja assegurada.

A instalação dessa estrutura no **setor de internação** do Hospital e Maternidade Aderson Marinho Filho representa um avanço importante no atendimento de urgência e emergência em nosso município, aumentando a qualidade do atendimento e reduzindo os riscos à vida dos pacientes.

Diante disso, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que sejam tomadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 14
DE ABRIL DE 2025.**

Hermínio Teixeira de Oliveira

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Vereador